# INDICAÇÃO Nº 569/2019

# INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE PARA ATUAR DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura**, versando sobre a necessidade de contratação de vigilante para atuar durante o horário de funcionamento da Escola Municipal Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança, Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que seria de extrema importância a disponibilização de um vigilante, atuando na Escola no período diurno, para inibir a prática de vandalismo;

Considerando que, nas proximidades da referida Escola existe bares, e bêbados que por muitas vezes entram na Escola para usarem os banheiros e o bebedouro, trazendo uma preocupação aos pais de alunos e professores;

Considerando que, com essa iniciativa estaremos preservando a Escola que também é um patrimônio público e contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos nossos alunos, haja vista que esta é uma reivindicação dos mesmos, através do programa “Por dentro do Parlamento”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 21 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
|  **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** |  **PROFESSORA MARISA** **Vereadora PTB** |
|  **BRUNO DELGADO** **Vereador PMB** |  **PROFESSORA SILVANA** **Vereadora PTB** |